

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos deste Município por meio do art. 1º da lei nº 585/2002, é o Regime Geral de Previdência Social.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que este Município, possui a responsabilidade direta de pagamento de pensões, conforme estabelecido no dispositivo determinação Judicial.

Relação das Aposentadorias e Pensões Pagas diretamente pela [Entidade]						
Nome do Beneficiário	Tipo de Benefício	Base Legal de Concessão	Cargo que Ocupava	Data de Concessão do Benefício	Nome Original do Beneficiário	Valor Atualizado do Benefício
Elizabeth Trugilho Dorna	Pensão	Processo Judicial	Procurador	01/01/1997	Joel Silva Souza	R\$ 1.832,21
Gabriela Pereira Canzian	Pensão	Processo Judicial	Motorista	01/11/2016	Luiz Antônio Bastos Canzian	R\$ 315,85
Carina Maria Santa Anna	Pensão	Processo Judicial	-	01/01/2007	Carina Maria Santa Anna	R\$ 880,00

Atílio Vivácqua/ ES, 30 de dezembro de 2016

José Luiz Torres Lopes

Prefeito Municipal